



Fiscalização de Conteúdo Local Lições aprendidas

Alexandre de Araujo Martins
Coordenador de Fiscalização de Conteúdo Local

Maio, 2021

#1

A Fiscalização de Conteúdo Local

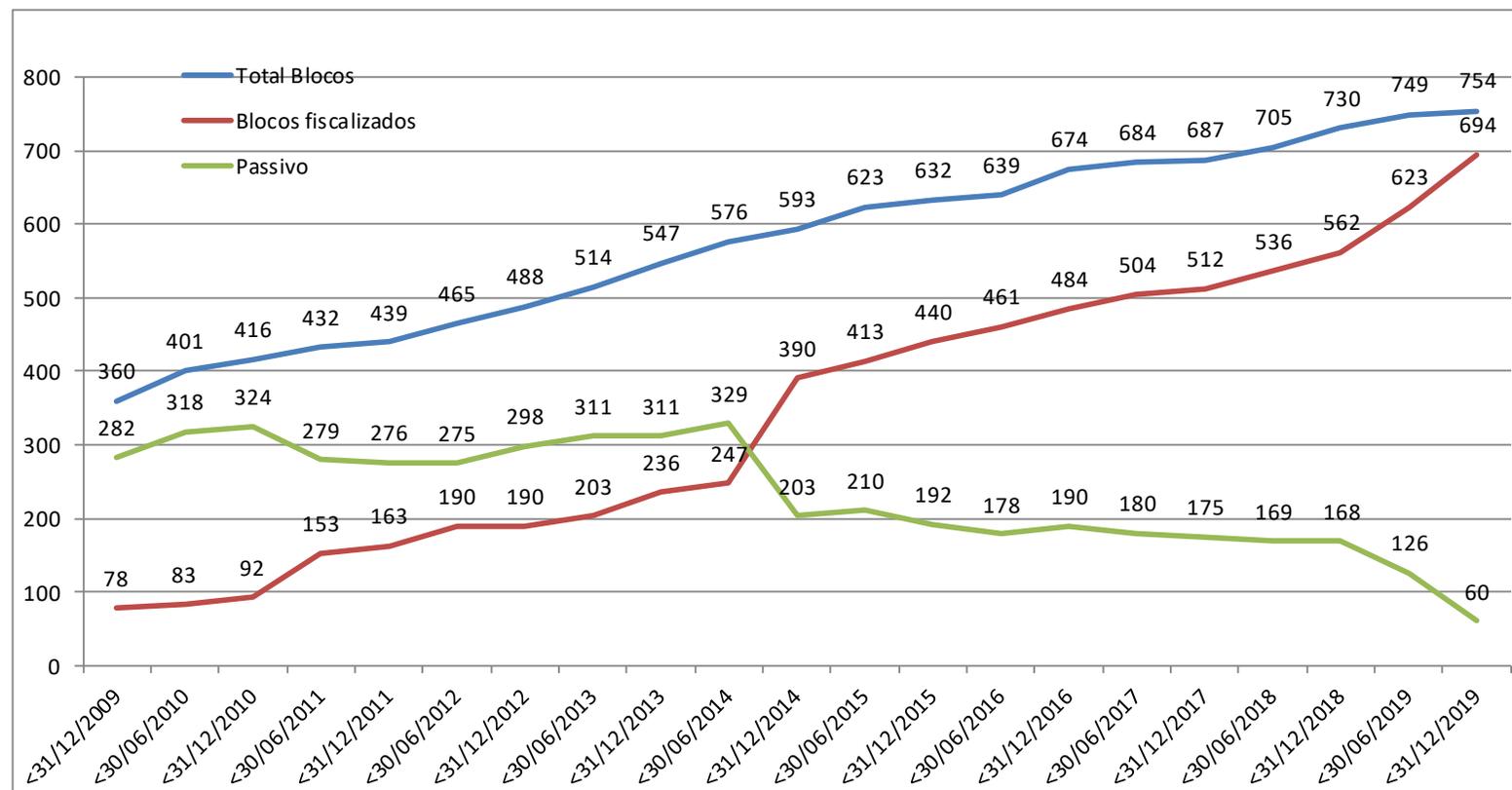
Panorama da fiscalização

Histórico (2008 - 2020):

- ✓ 784 Blocos fiscalizados
- ✓ 297 Blocos não cumpriram integralmente o conteúdo local

Dados atuais (2020 - 2021):

- ✓ 71 Blocos/Campos fiscalizados
- ✓ 104 "Blocos/Campos" exploratórios em andamento de 18 Operadores
- ✓ 8 Blocos sobrestados (pendentes de análise de waiver)



Painel Dinâmico da Fiscalização de Conteúdo Local



Painel Dinâmico
SCL - Fiscalização de Conteúdo Local



Extrato da Fiscalização
de Conteúdo Local



Acompanhamento do
Processo de Fiscalização



Gráficos Multa



Gráficos Processo de
Fiscalização



Linha do Tempo dos
Processos

Panorama da fiscalização

Diretriz atual (2021 - 2022):

- ✓ Otimizar os processos
- ✓ Acompanhar de perto as atividades dos operadores
- ✓ Zerar passivo de Blocos exploratórios finalizados
- ✓ Aperfeiçoar fiscalização de Desenvolvimento de Campos

Futuro próximo:

- ✓ Zerar passivo de Campos desenvolvidos
- ✓ Fiscalização em tempo real

O Processo de Fiscalização

A) PROCESSO DE AUDITORIA

1. Preparação da fiscalização

2. Análise SIGEP x RGT/RIT/RCL

3. Plano de auditoria

4. Auditoria

5. Consolidação RGT/RIT/RCL

6. Aferição CL

7. Relatório

8. Finalização (SEM penalidade)

Auditoria de
conformidade

B) PROCESSO SANCIONATÓRIO

9. Auto de Infração

10. Termo de Instrução

11. Julgamento 1ª Inst.

12A Multa paga

12B Recurso à 2ª Instância

Auditorias de Conteúdo Local

- **Auditoria de conformidade:** procedimento integrante do processo de fiscalização em que, por meio de auditoria das informações registradas e dos documentos disponíveis no Sistema de Gestão do Conteúdo Local do operador, e utilizando-se de técnicas de amostragem dos principais dispêndios realizados no bloco ou campo, busca-se verificar a conformidade das informações constantes nos Relatórios de Investimentos RGTs/RITs/RCLs.
- **Fiscalização simplificada:** procedimento integrante do processo de fiscalização em que, em função das diretrizes e priorização estabelecidas no Plano Anual de Fiscalização, a fiscalização se baseia somente na verificação da consistência das informações declaradas nos RGTs/RITs/RCLs dispensando-se a auditoria de sistema.

Auditorias de Conteúdo Local

- **Auditoria Operacional:** procedimento integrante do processo de fiscalização em que, por meio de auditoria da gestão do Conteúdo Local da operadora – implementada **durante a vigência** da Fase de Exploração ou da Etapa de Desenvolvimento da Produção –, busca-se avaliar a consistência dos mecanismos internos de planejamento, execução e controle que tenham a finalidade de garantir a efetiva priorização dos fornecedores locais, o incremento dos índices de Conteúdo Local alcançados na aquisição de bens e serviços e a qualidade das informações reportadas nos Relatórios de Conteúdo Local (RGTs/RCLs).

#2

Lições Aprendidas e Boas Práticas

Observações sobre sistema de gestão dos operadores

Contratação

- ✓ A maioria dos operadores repassa os compromissos de conteúdo local por meio de Cláusulas similares às do Contrato de Concessão
- ✓ Alguns operadores retêm total ou parcialmente o pagamento até a entrega do Certificado de Conteúdo Local
- ✓ Alguns operadores evidenciaram que verificam a capacidade do fornecedor de atingir o conteúdo local e que a análise das propostas levou esse item em conta

Acompanhamento

- ✓ Poucos operadores fiscalizados no período demonstraram que acompanham de maneira sistemática o atingimento/não atingimento do conteúdo local durante a execução da etapa do contrato
- ✓ Grande parte dos operadores somente têm solicitado a declaração/certificação de produtos/serviços após a notificação de fiscalização de conteúdo local
- ✓ A maioria dos operadores aguarda o início do processo de fiscalização para revisar os Relatórios enviados.

Oportunidades identificadas para os Operadores

- ✓ Padronização e documentação de procedimentos utilizados para conteúdo local
- ✓ Acompanhar em tempo real a evolução do conteúdo local dos contratos (impacta na previsibilidade)

Oportunidades identificadas para a ANP

- ✓ Convergência das regulamentações que tratam de escopo (definição clara do que possui compromisso de conteúdo local ou não com base nos contratos)
- ✓ Adequação dos relatórios às regras contábeis (eliminação da contabilidade paralela)

Oportunidades identificadas tanto para a ANP (buscando mecanismos) quanto para os Operadores (zelando pelo sistema)

- ✓ Realizar/solicitar as certificações/declarações concomitantemente aos fornecimentos de bens/serviços (impacta na confiabilidade do sistema)
- ✓ Adequação do escopo de certificação aos compromissos contratuais (as auditorias têm encontrado i) descrição de certificados pouco significativas/genéricas, ii) serviços agregados na mesma certificação configurando médias de alocações em linhas diferentes)

Geração de Relatórios

- ✓ Atualmente, a totalidade dos operadores utiliza sistemas integrados de gestão (ERP)
- ✓ Poucos operadores possuem a alocação dos dispêndios automatizada ou sistematizada a partir do ERP, isto é, para a maioria dos operadores as alocações necessitam ser analisadas uma a uma
- ✓ Alguns operadores possuem um sistema informatizado auxiliar (programa) que reclassifica a alocação dos dispêndios após a extração dos dados do ERP. Isso adiciona uma etapa no fluxo de informações que pode prejudicar a rastreabilidade, pois é necessário demonstrar que todas as informações que estão no sistema origem, estão no sistema destino e vice-versa
- ✓ Poucos operadores são capazes de demonstrar de forma clara o que consta na contabilidade da concessão, porém não foi alocado nos relatórios de conteúdo local. Isso inviabiliza a identificação de erros do tipo "não alocação de item que deveria ser alocado no relatório"
- ✓ A equipe que preenche os relatórios de conteúdo local, em geral, não tem conhecimento das atividades que foram realizadas, pois possuem pouca/nenhuma interface com a operação

#3

Dúvidas Frequentes

Dúvida frequente: Sistema DPP

- ✓ Fonte: Manual de Carga do DPP
http://dpp.hml.anp.gov.br/Areas/lengine/Repositorio/manual_envio_carga_excel.pdf
- ✓ Carga de Todos os Trimestres do RGT



- ✓ Ofícios de Solicitações de Cargas Pendentes
- ✓ Sistema em Construção
- ✓ scl@anp.gov.br

Entendimentos da ANP:

- ✓ Operadores que assinaram o aditivo contratual previsto na Resolução ANP 726/2108.
- ✓ Envio do **RCL** para **TODA** Fase ou Etapa sob efeito do aditivo contratual.
- ✓ Conforme previsto na **Resolução de Diretoria nº 0235/2020**.

Encaminhamentos da ANP:

- ✓ Criação do Anexo VI da Resolução ANP 27/2016.
- ✓ Artigo 5º do Informe Técnico ANP 03/2019.
- ✓ Enquadramento equivalente ao Anexo IV.
- ✓ Será utilizada a **carga 063** no sistema i-engine.

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP

Av. Rio Branco, 65 – Centro – Rio de Janeiro – Brasil
12º ao 22º andar

Tel: +55 (21) 2112-8100

www.anp.gov.br

